EMENDA MODIFICATIVA / ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025 – PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029.

Altera a Ação 1040 do Anexo I do Projeto de Lei nº 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual Participativo da cidade do Natal para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências, conforme mensagem nº 80/2025.

Art. 1º. Modifica descrição de meta e acrescenta nova meta à *Ação 1040 – Realização da Drenagem e Pavimentação dos Pontos Críticos de Alagamentos*, da Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA, integrante do *Programa: 170 – Tecnologia e Urbanização*, pertencente ao *Eixo III – Inovação e Transformações para as Pessoas*, constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 403/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REDAÇÃO ORIGINAL DA AÇÃO

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	1040
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA
Tipo:	PROJETO
Título:	REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRITICOS DE ALAGAMENTOS
ODS(s) Vinculado(s):	9 – INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 – CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Programa:	170 – TECNOLOGIA E URBANIZAÇÃO
Produto:	PROJETO CRIADO E IMPLEMENTADO
Objetivo:	REALIZAR PROJETO E DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTOS DA CIDADE DO NATAL, COM A FINALIDADE DE ACABAR COM O ACUMULO DE ÁGUAS GERADO EM

	PERÍODOS CHUVOSOS QUE CAUSAM TRANSTORNOS A POPULAÇÃO, BEM COMO EM VIAS QUE ENCONTRA-SE AINDA EM LEITO NATURAL
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE META**
*REALIZAR A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM 100 RUAS DO MUNICÍPIO QUE POSSUEM PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTOS EM PERÍODO CHUVOSOS	UNIDADE
*REALIZAR A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM 200 RUAS DO MUNICÍPIO QUE ENCONTRA-SE EM LEITO NATURAL	UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Operações de crédito	300.000.000,00
Federal	80.000.000,00
TOTAL	**380.000.000,00**

REDAÇÃO DA EMENDA

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	1040
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA
Tipo:	PROJETO
Título:	REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRITICOS DE ALAGAMENTOS
ODS(s) Vinculado(s):	9 – INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 – CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Programa:	170 – TECNOLOGIA E URBANIZAÇÃO
Produto:	PROJETO CRIADO E IMPLEMENTADO
Objetivo:	REALIZAR PROJETO E DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTOS DA CIDADE DO NATAL, COM A FINALIDADE DE ACABAR COM O ACUMULO DE ÁGUAS GERADO EM PERÍODOS CHUVOSOS QUE CAUSAM TRANSTORNOS A POPULAÇÃO, BEM COMO EM VIAS QUE ENCONTRA-SE AINDA EM LEITO NATURAL
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE META
*REALIZAR A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM 100 RUAS DO MUNICÍPIO QUE POSSUEM PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTOS EM PERÍODO CHUVOSOS	UNIDADE
*REALIZAR A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM **147** RUAS DO MUNICÍPIO QUE ENCONTRA-SE EM LEITO NATURAL	UNIDADE
*** REALIZAR A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE 10 RUAS DO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO – BAIRRO REDINHA**	**UNIDADE**
*** REALIZAR A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE 43 RUAS DO LOTEAMENTO PARQUE FLORESTA – BAIRRO PAJUÇARA**	**UNIDADE**
FONTES DE RECURSO	
Operações de crédito	300.000.000,00
Federal	80.000.000,00
TOTAL	**380.000.000,00**

Natal/RN, 28 de agosto de 2025.

ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB

Gabinete Vereador Aldo Clemente
Rua Jundiaí, 546, Tirol – Natal/RN – 59020-120
(84) 99428.9390
www.aldoclemente.com.br
assessoriaaldoclemente@gmail.com
www.cmnat.rn.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa à alteração da descrição da meta previamente estabelecida, promovendo o remanejamento da execução do serviço de drenagem e pavimentação de 53 (cinquenta e três) ruas, do total de 200 (duzentas) originalmente previstas, para que sejam especificamente contempladas vias localizadas nos Loteamentos Santo Antônio e Parque Floresta, situados na Zona Norte do Município de Natal.

Referidas localidades encontram-se historicamente desprovidas de infraestrutura urbana básica, enfrentando, de forma recorrente, problemas sanitários e de mobilidade urbana, ocasionados pela inexistência de pavimentação adequada, escoamento ineficiente de águas pluviais e consequente proliferação de vetores de doenças. Tais circunstâncias justificam a reorientação da meta, a fim de atender às demandas mais urgentes da população local.

Importa destacar que a presente modificação não altera os valores já consignados na peça orçamentária. Isso porque a meta original possui caráter genérico e abrangente, aplicando-se indistintamente ao território do município. A alteração proposta consiste, portanto, em mera delimitação espacial da execução da política pública, sem modificação da quantidade global de ruas a serem beneficiadas nem dos custos previamente estimados.

Dessa forma, a emenda ora apresentada preserva o equilíbrio orçamentário, ao mesmo tempo em que confere maior efetividade social e territorial à ação pública, assegurando que os recursos existentes sejam direcionados a áreas cuja vulnerabilidade estrutural e demanda reprimida justificam sua inclusão prioritária no escopo da intervenção.

Natal/RN, 28 de agosto de 2025.

ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB